



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA NA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DE PEDRA BELA.
----------------	---

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada em tópicos próprios desse trabalho.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Frente ao estudo relacionado ao ETP, deve-se registrar que embora o artigo 18, §1º, da NLL, traga o que deve ser compreendido por ele, há de se chamar a atenção ao §2º do mesmo artigo, o qual prevê os elementos mínimos que devem compor o referido documento, quais sejam:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público; [...]

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala; [...]

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação; [...]

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação; [...]

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.

No caso da pretendida contratação, trata-se de objeto singelo, rotineiro, qual dispensa a observância da integralidade do rol legal previsto no artigo 18 da NLL, da Lei 14.133/2021, conforme acima demonstrado, ou seja, a obrigatoriedade recai apenas em relação aos incisos, I (*descrição da necessidade da contratação*), IV (*estimativas das quantidades para a contratação*), VI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

(estimativa do valor da contratação), VIII (justificativas para o parcelamento ou não da contratação), XIII (posicionamento conclusivo).

Dessa forma, passa-se a especificar os requisitos legais obrigatórios consoante disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal de nº 14.133/2021, conforme segue.

A) DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Este processo licitatório tem como objetivo, assegurar a continuidade dos serviços de saúde em nosso município, em especial à contratação de empresa para a prestação de serviços de realização de exames de ULTRASSONOGRAFIA, para que possamos melhor atender nossos pacientes. Informo que se faz necessário, tendo em vista a grande quantidade de exames que todos os anos são solicitados a esta prefeitura e como sabemos muitas vezes os exames disponibilizados em outros centros de referência da região não são suficientes para atender a demanda de nossos munícipes, principalmente os mais carentes.

Dessa forma, torna-se imprescindível a disponibilidade dos referidos exames, uma vez que o atendimento aos pacientes deve ser realizado de uma forma especializada a fim de garantir diagnósticos precisos, que possibilitem tratamentos de saúde eficazes além de prevenir gastos com tratamentos ineficazes.

B) ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa se baseia nas quantidades de exames de ultrassonografia (USG) realizados nos últimos anos no Município, bem como no processo licitatório anterior, os quais foram elaborados com base em uma análise ampliadas das necessidades dos pacientes.

Observamos no ano anterior uma procura significativa por esses exames, refletindo a crescente busca por serviços de saúde em nossa comunidade. Essa abordagem meticulosa nos permite antecipar as necessidades futuras e garantir que tenhamos recursos adequados para atender a todos os pacientes que precisam dos serviços de ultrassonografia em nosso município, possibilitando maior precisão nos diagnósticos médicos.

LOTE	DESCRIÇÃO	UN	QUANT.
1	USG MAMAS	UND	200
2	USG TRANSVAGINAL	UND	400
3	USG OBSTÉTRICO	UND	400
4	USG DOPPLER MMII 2 PERNAS	UND	400



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

C) ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

Devido às diversas cotações realizadas, segue em anexo, os orçamentos destacando os valores estimados para contratação. Sendo o valor estimado para as aquisições de R\$ 566.800,00 (Quinhentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), e de acordo com o departamento de contabilidade, a dotação a ser utilizada é:

02 09 01 10 301 8019 2844 339039;

D) JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O propósito do parcelamento visa otimizar os recursos disponíveis e fomentar a competitividade. Este parcelamento é considerado viável tanto do ponto de vista técnico quanto econômico. Em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e a diretriz delineada na Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União, o parcelamento da solução é plenamente justificável, permitindo a realização da licitação por itens.

E) VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A continuidade da realização de exames de ultrassonografia é fundamental à prestação de serviços de saúde no Município para que possamos atender a população de forma constante e adequada, tornando viável essa contratação através de uma licitação buscando a contratação mais vantajosa à administração pública.

Considerando a natureza do objeto, identificou-se tratar-se de bem comum que possui padrão de desempenho e qualidade que pode ser objetivamente definido pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, sendo obrigatória, portanto, a adoção da **MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO** conforme art. 6º, XLI da NLL.

Pedra Bela, 11 de Junho de 2024.